DECRETO N.º 885/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado em comemoração ao **Dia da Consciência Negra**, instituído no âmbito Municipal por meio da lei nº607/2011, de 23 de setembro de 2011, no qual é comemorado no dia 20 de novembro, neste exercício, excepcionalmente, ocorrerá no dia **19 de novembro (segunda feira)**.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
[redacted]
Protocolo N.º 0835-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
30/10/2012 15:10:44
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Tatiana naz. Costa
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.